



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Centro de Tecnologia**

**Edital nº 01/2022- Eleições para representantes da CPAD**

*Em conformidade com decisão da 352ª reunião do Conselho de Centro*

A Comissão eleitoral de escolha dos representantes docentes da CPAD, de acordo com a Portaria nº 49/2021 - CT, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, Resolução 007/88 - CEPEX e Resolução 007/92 - CEPEX, torna público o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes para recomposição da CPAD, por meio do presente edital.

**1. Das vagas**

**Art. 1º** Serão disponibilizadas 1 vaga na qualidade Titular e 2 vagas na qualidade de suplente para complementação da formação atual da Comissão Permanente de Avaliação Docente do Centro de Tecnologia – CPAD/CT para o biênio 2022-2023.

**2. Das inscrições**

**Art. 2º** O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 49/2021 - CT, obedecido o disposto neste Edital.

§1º A presente Comissão tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à Diretoria do CT.

§2º São vedadas aos membros da Comissão Eleitoral a inscrição em candidaturas objeto deste Edital e a participação em atividades da campanha.

§3º A Comissão será extinta, automaticamente, uma vez entregue o seu relatório final à Direção do CT.

**Art. 3º** A eleição será realizada, exclusivamente, por meio do sistema SIGEleição administrado pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.

**3. Das Candidaturas**

**Art. 4º** Poderá candidatar-se o docente do quadro permanente da UFPI/CT em atividade, não ocupante de cargo comissionado ou função gratificada.

**Art. 5º** A candidatura é individual e será identificada por ordem de inscrição.

**Art. 6º** As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão por formulário próprio (Anexo I), a ser enviado à presidente da Comissão Eleitoral para o e-mail (emanoelgomes@ufpi.edu.br), a partir das 08h00 do dia 15 de março de 2022 até as 18h do dia 18 de março de 2022.

§1º Serão consideradas válidas apenas as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

§2º Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Eleitoral.

**Art. 7º** No ato da inscrição, os candidatos atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.

#### **4. Da Eleição**

**Art. 8º** O calendário da eleição é o constante do Anexo II deste Edital.

**Art. 9º** Tem direito a voto, o Docente do quadro permanente da UFPI lotado no Centro de Tecnologia, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

§1º Os docentes visitantes, substitutos, em licença ou à disposição de outros órgãos não poderão participar da eleição.

§2º A Comissão Eleitoral divulgará a listagem do eleitorado, conforme o calendário do Anexo II deste Edital.

**Art. 10º** A votação será realizada por meio do sistema SIGEleição a partir das 08h00 do dia 06 de abril de 2022 até as 18h00 do dia 06 de abril de 2022.

**Art. 11º** O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.

§1º O modelo oficial do formulário de votação será criado pelo STI através da plataforma SIGEleição.

§2º No formulário de votação constarão, por ordem de inscrição, o número da(s) chapas com os nomes dos candidatos após a homologação das inscrições, bem como o departamento ou curso a qual estão lotados.

**Art. 12º** O presidente da comissão eleitoral recebe uma chave para abertura da eleição e encerramento da mesma. Após o fechamento da eleição será enviado para o fiscal, credenciado junto à Comissão Eleitoral, o arquivo de saída com os resultados para checagem dos votos.

**Art. 13º** Durante o processo de votação a identificação dos votantes será por meio do acesso do sistema SIGEleição com os mesmos usuário e senha do SIGAA, sendo assegurado o sigilo do voto.

**Art. 14º** A apuração da eleição será realizada de forma eletrônica através do SIGEleição com dados impressos pelo presidente da Comissão Eleitoral, e terá início a partir das 18h do dia 06 de abril de 2022.

**Parágrafo único** - Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a promulgação dos resultados.

**Art. 15º** O número de abstenções e votos brancos ou nulos serão computados apenas e tão somente para efeitos estatísticos.

**Art. 16º** Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral anunciará o resultado da eleição e encaminhará relatório à Direção do CT para homologação, o qual será, posteriormente, divulgado na página da UFPI.

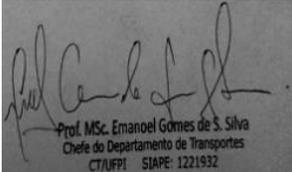
**Art. 17º** O candidato mais votado será o Titular e os dois subsequentes (segundo e terceiro mais votados) assumirão as duas vagas de suplentes, respectivamente.

## **5. Das disposições finais**

**Art. 18º** Dúvidas quanto à lotação ou ao pleno exercício de docentes serão apuradas e resolvidas pela Comissão Eleitoral.

**Art. 19º** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Teresina, 14 de março de 2022.



Prof. MSc. Emanuel Gomes de S. Silva  
Chefe do Departamento de Transportes  
CT/UFPI SIAPE: 1221932

---

Emanuel Gomes de Sousa Silva  
Presidente

---

Maria Betânia Guerra Negreiros Furtado  
Membro

---

Marcos Machado de Albuquerque  
Membro



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Centro de Tecnologia**

**Edital nº 01/2022 - Eleições para representantes da CPAD**

*Em conformidade com decisão da 352ª reunião do Conselho Departamental*

**Anexo I**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral para a escolha de Representantes do CT junto à CPAD,

Senhor Presidente,

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor lotado no Departamento \_\_\_\_\_  
deste Centro, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de requerer minha  
inscrição como Representante do Centro de Tecnologia, junto à Comissão Permanente de  
Avaliação Docente (CPAD).

Nestes Termos  
Peço Deferimento.

Teresina, \_\_\_\_\_ de março de 2022

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Centro de Tecnologia**

**Edital nº 01/2022 - Eleições para representantes da CPAD**

*Em conformidade com decisão da 352ª reunião do Conselho Departamental*

**Anexo II**

Cronograma para eleições dos Representantes do CT junto a CPAD

<b>Evento</b>	<b>Data Prevista</b>
Divulgação do Edital e da Lista de votantes	14/03/2022
Inscrições	15/03/2022 a 18/03/2022 <b>até às 18h 00min.</b>
Homologação das Inscrições	21/03/2022 <b>até as 18h00</b>
Recursos	22/03/2022
Resultado dos Recursos	23/03/2022
Eleições	06/04/2022
Resultado Oficial das Eleições	06/04/2022

**Teresina, 14 de março de 2022**

Prof. MSc. Manoel Gomes de S. Silva  
Chefe do Departamento de Transportes  
CTA/UFPI - SIAPE: 1221932

---

Manoel Gomes de Sousa Silva  
Presidente

---

Maria Betânia Guerra Negreiros Furtado  
Membro

---

Marcos Machado de Albuquerque  
Membro